

Portaria GRU N°03, 03 de Fevereiro de 2015.

O prof. Arody Cordeiro Herdy, Reitor da UNIGRANRIO, acatando o determinado pela Lei. N° 10.861, Art.11 e levando em consideração a Portaria GRU N.º 07/10, as novas indicações encaminhadas à Reitoria e, com fulcro no que disciplinam o Estatuto e o Regimento Geral da UNIGRANRIO.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIGRANRIO, instituída para o período 2015-2016 passa a ter a seguinte constituição: HERBERT GOMES MARTINS (Presidente), FELIX MASCARENHAS MILESI, EMERSON ROSA SANTANA, MARY NEUZA DIAS GALDINO, VERA PATACO, JOÃO MARCOS OLIVEIRA MORAES (*Representantes do Corpo Técnico-Administrativo*); ANDRESSA MARIA FREIRE DA ROCHA ARANA, ANGELO SANTOS SIQUEIRA, MARIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE, LUCIANO FREITAS DO NASCIMENTO, THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELLOS, PAULO ROBERTO SANTANNA (*Representantes do Corpo Docente*), CHARLES BERUTH DOS SANTOS, ERIKA DA SILVA PEREIRA, FERNANDA GOUVEA SOUTO, JESSICA MACENA MOURA, THIAGO MOREIRA PEIXOTO (*Representantes do Corpo Discente*), LUIZ ANTONIO CARDOSO ALVES, HERMENEGILDO DOS SANTOS RAMIM, DILSON RODRIGUES DA COSTA, ANA CAROLINA HERDY ZANARDI, CRISTIANO DE ANDRADE MENEZES, JANAINA PEIXOTO RIBEIRO MOTHE, MARIA TERESA F. DE ANDRADE (*Representação de Campus*), ANTONIO JOAQUIM COELHO DA CUNHA, JORGE JOSÉ CÁRDIA MIGON, GETÚLIO OLIVEIRA, MARCELLO SILVA COSTA. (*Representantes da Sociedade Civil*).

Art. 2º. A CPA, sob a presidência do primeiro nomeado no artigo anterior, tem atuação autônoma em relação aos órgãos colegiados da UNIGRANRIO e está vinculada exclusivamente à Reitoria.

Barra da Tijuca – Carioca Shopping – Colégio Casimiro de Abreu – Duque de Caxias– Irajá – Lapa – Macaé
Magé – Nova Iguaçu – Penha Shopping – Santa Cruz da Serra – São João de Meriti – Silva Jardim

Campus I (sede)

Rua Professor José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias (RJ) | CEP: 27071-202
(21) 3219-4040 | www.unigranrio.br

Art. 3º A CPA conta com uma Secretária Executiva, a funcionária ELAINE SÁ SANTANA.

Art.4º Esta portaria revoga a Portaria GRU Setembro de 2014 e entra em vigor nesta data.

Torna-se público. Afixe-se nos murais da UNIGRANRIO.

Campus I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, RJ, 03 de Fevereiro de 2015.



Prof. Arody Cordeiro Herdy

Reitor